



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Terça-feira • 29 de Março de 2022 • Ano • Nº 3511

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- Portaria Nº 15 de 16 de Março de 2022.
- Portaria Nº 017 de 18 de Março de 2022.
- Portaria Nº 19 de 24 de Março de 2022.
- Portaria Nº 020 de 29 de Março de 2022.
- Portaria Nº 021 de 29 de Março de 2022.
- Portaria Nº 022 de 29 de Março de 2022.
- Portaria Nº 23 de 29 de Março de 2022.
- Portaria Nº 24 de 29 de Março de 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marccone Amaral Costa Junior / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Adonias Filho. nº 16 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZYPGQSHNE6DVYB3WVPR1MG

Portarias



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 15 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no art. 91, da Lei Municipal n.º 716, de 26/09/2017 e considerando o requerimento

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER Licença Prêmio, nos termos da Lei, no período (16/03/2022 à 16/06/2022), a servidora **JACIARA SOUZA DE MORAES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Essa portaria entrará em vigor com efeitos retroagidos ao dia 16/03/2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 16 de março de 2022.

MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 017 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI).

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Estabilidade Econômica, nos termos da Lei, ao servidor **JOSÉ WELLINGTON ROSA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2.º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE BA, 18 de março de 2022.

MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 19 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI).

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Estabilidade Econômica, nos termos da Lei, ao servidor **SALVADOR JOAQUIM DA SILVA NETO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2.º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE BA, 24 de março de 2022.

MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 020 DE 29 de março de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado na Lei Municipal n.º 813/2010 e considerando o requerimento.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER ADICIONAL DE MESTRADO, nos termos da Lei, a servidora Sra. **Renata Gutemberg Da Fonseca Santana**, Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de Matrícula 213398.

Art. 2.º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 29 de março de 2022.

MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 021 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI).

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Estabilidade Econômica, nos termos da Lei, ao servidor **FABIANA SOUSA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 70519.

Art. 2.º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE BA, 29 de março de 2022.

MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 022 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI).

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Estabilidade Econômica, nos termos da Lei, ao servidor **CRISPIM BENTO NUNES**, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 7126.

Art. 2.º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE BA, 29 de março de 2022.

MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 23 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no art. 91, da Lei Municipal n.º 716, de 26/09/2017 e considerando o requerimento

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER Licença Prêmio, nos termos da Lei, no período (21/03/2022 à 21/06/2022), a servidora **VIRGINIA DE JESUS OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Essa portaria entrará em vigor com efeitos retroagidos ao dia 21/03/2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 29 de março de 2022.

MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 24 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no art. 91, da Lei Municipal n.º 716, de 26/09/2017 e considerando o requerimento

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER Licença Prêmio, nos termos da Lei, no período (21/03/2022 à 21/06/2022), a servidora **GIDALVA PEREIRA DE ANDRADE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Essa portaria entrará em vigor com efeitos retroagidos ao dia 21/03/2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 29 de março de 2022.

MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal